

estudos de bombeiros militares, premiando os que hajam se destacado nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando o conteúdo da Ata de Conclusão do Curso de Adaptação de Sargentos Bombeiro Militar – BM 2019;

Considerando os termos do Ofício nº. 006/2020 – Gab.Cmdº. CBMPA, de 6 de maio de 2021, do Comandante-Geral da CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa a Civil;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/478967, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha, "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo", ao 1º colocado no Curso de Adaptação de Sargentos BM/2019, 2º SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,559, e conceito MB. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº. 49, de 2 de abril de 2019; Considerando os termos do Ofício nº. 197/2021 – GAB/CMDT, de 13 de abril de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/424809, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicção aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2020 – TURMA I, ao militar 2º SGT PM RG 23566 EMILIANO CARVALHO FILHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Considerando o teor do Ofício nº. 096/2021-GP/ALEPA, de 28 de abril de 2021, do Presidente da ALEPA;

Considerando o teor do Ofício nº. 657/2021 – Chefe de Gabinete, de 10 de maio de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/464106, D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à disposição da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, o MAJ QOPM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º. Fica Agregado, o MAJ QOPM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, em razão de ter passado a disposição Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/368705, R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, o CB PM RG 32507 SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 642/2021 – Chefe de Gabinete, de 6 de maio de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/454480, R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a contar de 30 de abril de 2021, os militares abaixo relacionados:

3º SGT PM RG 25538 FLÁVIO HENRIQUE FORMIGA DA SILVA  
CB PM RG 33844 RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA  
SD PM RG 42804 WENDEL COSTA BARRETO

SD PM RG 41982 RUY COSTA DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 658/2021-Chefe de Gabinete, de 10 de maio de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/464231, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, o SD PM RG 39676 EWERTON LEANDRO TEIXEIRA BRANDÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, Incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 577/2021 – Chefe de Gabinete, de 22 de abril de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/391870, R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual os oficiais abaixo nominados foram colocados à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 19 de abril de 2021:

TEN CEL RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO

TEN CEL RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL

TEN CEL RG 15168 LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR

TEN CEL RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS

MAJ PM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO

MAJ PM RG 29182 CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, os oficiais abaixo nominados, a contar de 19 de abril de 2021, por haver cessado o motivo de suas permanências no Ministério Público do Estado do Pará:

TEN CEL RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO

TEN CEL RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL

TEN CEL RG 15168 LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR

TEN CEL RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS

MAJ PM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO

MAJ PM RG 29182 CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2021/497795, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2021/497795, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATO BARBOSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado